

Nerópolis/GO, 20 de janeiro de 2017.

Decreto 115/2017.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, a servidora **LUANE ROSA SOARES**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 05/01/2017 à 05/01/2019.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
GO**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal